

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 015/2024

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município e Lei 838 de 2014.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;

Considerando a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração.

Considerando que foram convocados todos os interessados, aprovados através do Processo Seletivo 001/2022 para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, através dos Editais de Chamamento nº 012/2024 de 28/02/2024 e 016/2024 de 16/06/2024.

Considerando a vaga temporária de Servidor Público Municipal, afastado para atividade política.

RESOLVE

1. Em razão de não haver mais candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2022 para serem convocados para a vaga e o caráter emergencial de contratação, lançar o presente Edital visando preencher vagas temporárias de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**.

1.1. Respeitando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), ficam impedidos de participar desta Chamada Pública em função de nepotismo os parentes, cônjuges, companheiros, consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau), do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos cargos que lhe sejam equiparados.

Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Habilitação	Nº de vagas
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	40 horas	Ensino Fundamental + CNH	Cadastro de Reserva

2. CONVOCA candidatos, interessados na vaga acima para se apresentar na Prefeitura Municipal de Saltinho-SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na área, comprovante de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, para a escolha das vagas disponíveis.

3. A ESCOLHA DAS VAGAS OCORRERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO-SC, NO DIA 05/07/2024, ÀS 09:30 HORAS.

4. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que apresentarem melhor qualificação conforme parâmetros descritos na tabela abaixo. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por dois profissionais servidores públicos efetivos e acompanhamento Jurídico.

5. Os candidatos serão chamados, juntos no mesmo horário e apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste Edital. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga e cargos ofertados, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios e pontuação:

Operador de Equipamentos Rodoviários

Documentação para seleção por títulos	Pontuação
Certificado de conclusão médio	2,0
Certificado nível superior	2,0
Curso de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de atuação	2,0
Tempo de serviço no serviço público ou Operador de Equipamentos Rodoviários, 0,20 pontos a cada mês, (mediante apresentação do respectivo comprovante)	3,90

Apresentar documentos pessoais	0,10
TOTAL DE PONTOS	10 pontos

Parágrafo Único: Caso ocorra empate entre candidatos classificados, o desempate ocorrerá conforme, respectivamente: maior idade; maior tempo de serviço público municipal.

6. Os documentos para a contratação, após a escolha das vagas, estarão disponíveis no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

7. No momento da contratação o candidato deve declarar que se enquadra nos termos deste Edital.

Saltinho - SC, 04 de julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

NOME	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	CÓDIGO	21.02
REGIME DE TRABALHO	Estatutário	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	40
CONDIÇÕES PARA INGRESSO	Concurso público de provas ou de provas e títulos		
HABILITAÇÃO	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e portador de CNH		
ATRIBUIÇÕES	Operar máquinas e equipamentos, como rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, trator agrícola, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira e outros; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina ou equipamento; efetuar pequenos reparos na máquina ou equipamento sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina ou equipamento sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina ou equipamento; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; e, executar outros serviços afins ou similares, ainda que não descritos expressamente, mas que integram o contexto da atividade específica do cargo, com a finalidade de atendimento de programas e ações municipais, para o fiel cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município, sob determinação, orientação e coordenação superior.		
CONDIÇÕES DE TRABALHO	O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e de equipamentos de proteção individual, fornecidos pelo Município. Sujeito a trabalhar desabrigado. Sujeito a ser designado, pela chefia imediata, a dirigir veículos eventualmente, caso possua CNH compatível.		